



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROGEP - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO
DE PESSOAS



PORTARIA Nº 3534/2025

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 30 do Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2022, considerando o constante nos autos do Processo nº 23116.018116/2025-60,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Plano de Saúde.

Art. 2º Essa Comissão terá a seguinte atribuição:

I - Acompanhar e avaliar o processo de renovação do contrato de plano de saúde da Unimed;

Art. 3º Designar os seguintes membros para comporem a referida Comissão:

RAQUEL MATHEUS RODRIGUES – PROGEP;
HEDIO OMAR CHAVES PASCUAL JUNIOR – PROGEP;
ELENISE RIBAS RICKES – PROPLAD;
DAIANE DA SILVA ALANIZ – PROPLAD;
JULIANA FAUSTO FLORES - PROGEP/DAS;
NIDIA FARIAS FERNANDES MARTINS - PROGEP/DAS;
CLARISSE LAGES DE LA ROCHA – PROGEP/DAS;
MARCO AURELIO GOMES BARBOSA - ICEAC; e
WALTER NUNES OLEIRO – ICEAC.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação e terá vigência até 31 de março de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 7 de novembro de 2025.

Raquel Rodrigues Matheus
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Rodrigues Matheus, Pró-Reitora, Substituta**, em 07/11/2025, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0508304** e o código CRC **AA3FE2D0**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.018116/2025-60

SEI nº 0508304